

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 153031

Número do Contrato: 93/2020.
Nº Processo: 23089.035162/2020-93.
Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 07.724.269/0001-60 - EMPREITEIRA GROTTO LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato em 4,46%, acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de 12/2024 a 11/2025.. Vigência: 23/02/2026 a 30/06/2026. Valor Total do Apostilamento: R\$ 5.662,62. Data de Assinatura: 23/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

Processo nº 23089.042470/2025-80
A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº654 de 12 de março 2020, publicada no DOU de 13/03/2020, resolve:
Tornar pública a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos, para contratação de Professor(a) A Substituto da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo, de que trata o Edital de Abertura nº 85 de 09 de fevereiro de 2026, publicado no DOU de 11/02/2026, Seção 3, página 67 e alterar o prazo de envio dos documentos, conforme quadro abaixo:

Edital nº	Campus	Área e Subárea	PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES ATÉ	PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS
85/2026	Baixada Santista	Ciências da Saúde/Biologia Celular	04 de março de 2026	06 a 10 de março de 2026

O Edital de Abertura com informações e a prorrogação, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>.
Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente edital, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2026 - UASG 153035

Número do Contrato: 30/2011.
Nº Processo: 23085.000136//11--93.
Dispensa. Nº 70/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 26.460.615/0001-94 - MESSIAS BERNARDES GESTAO DE NEGOCIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 30/2011, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/02/2026 a 24/02/2027, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 25/02/2026 a 24/02/2027. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 660.000,00. Data de Assinatura: 23/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 03/2026, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: GABRIELA SIQUEIRA BITENCOURT. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Assistente, Nível 1, 40 horas, com Doutorado. VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 23/08/2026, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.001614/2026-69. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026. ASSINAM: Profa. MARINALVA VIEIRA BARBOSA e GABRIELA SIQUEIRA BITENCOURT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153036

Número do Contrato: 6/2024.
Nº Processo: 23086.003804/2024-49.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 17.294.960/0001-04 - LEITE CHIC LATICINIOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/04/2026 a 03/04/2028, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 110, inciso I da Lei 14.133/2021.
registrar a alteração da razão social da contratada, que passou de celso idalmo de matos - empresário individual para leite chic laticínios ltda - sociedade empresária limitada, conforme alteração do contrato social registrada na junta comercial sob o nº 25/171.564-7, em 13/03/2025, mantendo-se inalterado o número de inscrição no cnpj/mf e assumindo a empresa, sob a nova denominação, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato original e seus aditamentos.. Vigência: 03/04/2026 a 03/04/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 287.323,20. Data de Assinatura: 20/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2026).

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de sua atribuição delegada por meio do art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, de avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, vem COMUNICAR o fornecedor CARDSOLUTION SAH COMÉRCIO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.497.836/0001-92, participante do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025, Processo SEI nº 23282.015623/2025-20, da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias por não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado para o item 19, em consonância com o subitem 14.1.1 do Edital e com o disposto no art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando o disposto nos autos do processo, bem como a não apresentação de recurso por parte do fornecedor, a PROADI entende que a empresa falhou com as obrigações elencadas nas legislações correlatas, conforme art. 155, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Sob essa perspectiva, esta Pró-Reitoria, considerando a delegação de competência disposta no art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, mantém a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 156, III, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Por oportuno, informa-se que os autos do Processo SEI nº 23282.015623/2025-20 encontram-se à disposição, para vista do interessado, mediante solicitação pelo endereço eletrônico proadi@unilab.edu.br. - SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 844/2025

PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 844/2025

A Reitoria da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do prazo até o dia 30 de março de 2026, para recebimento das propostas de que trata o Edital de Chamamento Público nº 844/2025, visando a seleção de pessoas interessadas em participar da "composição do Conselho Estratégico Universidade-Sociedade - CEUS" para o mandato 2026-2028.
O Edital com as condições gerais estabelecidas, encontra-se disponível no sítio: <https://portal.unifesp.br/destaques/edital-ceus-unifesp?highlight=WyljZXVzIl0=>.

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de sua atribuição delegada por meio do art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, de avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, vem COMUNICAR o fornecedor FLASHLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.569.912/0001-40, participante como licitante do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, Processo SEI nº 23282.011987/2025-31, da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias por não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado para os itens 1, 2 e 16, conforme o item 6.24.4 do Edital e o art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando o disposto nos autos do processo, bem como a não apresentação de recurso por parte do fornecedor, a PROADI entende que a empresa falhou com as obrigações elencadas nas legislações correlatas, conforme art. 155, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Sob essa perspectiva, esta Pró-Reitoria, considerando a delegação de competência disposta no art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, mantém a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 156, III, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Por oportuno, informa-se que os autos do Processo SEI nº 23282.011987/2025-31 encontram-se à disposição, para vista do interessado, mediante solicitação pelo endereço eletrônico proadi@unilab.edu.br. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 03/2026. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PATO BRANCO e BEATRIZ REGINA BRUM: prestação de serviços de Professor do Magistério Superior Substituto. VALOR: A contratante pagará à contratada mensalmente a importância equivalente à remuneração do primeiro nível da classe inicial da carreira do Magistério Superior Federal, adicionada da correspondente Retribuição por Titulação de Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas. Vigência: 19/02/2026 a 16/07/2026. Data da assinatura: 19/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 04/2026. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PATO BRANCO e AMANDA STANISLAWSKI RECHE: prestação de serviços de Professor do Magistério Superior Substituto. VALOR: A contratante pagará à contratada mensalmente a importância equivalente à remuneração do primeiro nível da classe inicial da carreira do Magistério Superior Federal, adicionada da correspondente Retribuição por Titulação de Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas. Vigência: 19/02/2026 a 16/07/2026. Data da assinatura: 19/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 02/2026. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PATO BRANCO e VACILANIA PACHECO: prestação de serviços de Professor do Magistério Superior Substituto. VALOR: A contratante pagará à contratada mensalmente a importância equivalente à remuneração do primeiro nível da classe inicial da carreira do Magistério Superior Federal, adicionada da correspondente Retribuição por Titulação de Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas. Vigência: 13/02/2026 a 16/07/2026. Data da assinatura: 19/02/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 153019

Número do Contrato: 15/2023.
Nº Processo: 23064.049325/2023-46.
Pregão. Nº 3/2023. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Acréscimo de 02 (dois) veículos que consiste no valor de R\$ 6.458,47, o que equivale a 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato , com fundamento no art. 125 da lei 14.133, de 2021.. Vigência: 18/02/2026 a 13/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 833.853,28. Data de Assinatura: 18/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2026).

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

COOPERADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Universidad Nacional Agrária La Molina. OBJETO: Estabelecer a interlocução e as tratativas entre ambas para identificar as atividades de interesse comum que poderão resultar na assinatura de um ou mais Acordos de Cooperação. VIGÊNCIA: até 19/02/2031. ASSINAM: Everton Ricardo Lozano da Silva, reitor da UTFPR, e Héctor Enrique Gonzáles Mora, reitor da UNALM.

